



EDITAL Nº 008-11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Resultado dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público para a Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO dos Recursos apresentados à **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, Edital nº 001-11/2023 e suas posteriores alterações, conforme a seguir:

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0801189-18.2023.4.05.8303, Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, que determinou a imediata suspensão da avaliação simplificada prevista no **Edital nº 001-11/2023**, publicado em 08 de novembro de 2023, exclusivamente para os cargos de Técnico em Enfermagem;

Considerando, ainda, a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0801190-03.2023.4.05.8303, Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, que determinou que o Município de Serra Talhada promova as alterações do edital, a fim de adequar a carga horária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal aos termos da Lei 3.999/61, para vinte horas semanais. Realizada a correção, deverá o Município promover a reabertura do prazo para realização das inscrições;

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001-11/2023**, e suas alterações posteriores, segue (**ANEXO ÚNICO**) lista do Resultado dos Recursos apresentados, em razão da AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 6) com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Função / Julgamento / Motivo, **exceto para as funções de Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal e Auxiliar de Consultório Dentário**;

II - Resultados dos Recursos que figuram como "**INDEFERIDOS**", 12 (doze) recursos, representam rejeição do pedido do candidato por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, mantendo o resultado;

III - Resultados dos Recursos que figuram como "**DEFERIDOS**", 10 (dez) recursos, representam aceitação do pedido do candidato por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, não alterando, necessariamente, a sua pontuação e/ou situação para aprovação;



IV – Todos os recursos recebidos foram apreciados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** do certame, resultando em uma ficha para cada solicitação. Todos as fichas individuais estarão disponíveis para consulta ao candidato solicitante, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, através de solicitação para o e-mail **sauderh@serratalhada.pe.gov.br**, contendo: número de inscrição, CPF e data de nascimento do candidato.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 05 de dezembro de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP n° 005/2021